



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 170 de 15 de julho de 2010.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos Acumulados do Bloco de Vigilância em Saúde do município de General Carneiro situado na microrregião Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 399 de 22 de fevereiro de 2006 que institui as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde.

II - A Portaria GM N° 699 de 30 de março de 2006 que regula as Diretrizes Operacionais dos pactos pela Vida e de Gestão.

III - Portaria GM/MS N° 3252 de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

IV - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional – CGR Garças Araguaia N° 023 de 17 de junho de 2010, referente ao Plano de aplicação dos recursos Acumulados do Bloco de Vigilância em Saúde do município de General Carneiro.

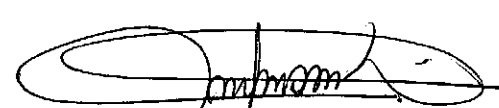
RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos Acumulados do Bloco de Vigilância em Saúde do município de General Carneiro situado na microrregião Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT